

ERRATA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

ERRATA

Na **Portaria nº. 794/2023** – **Onde se lê: Art. 1º.** Autoriza a cessão dos servidores abaixo elencados, pertencentes ao quadro de servidores efetivos desta Municipalidade, para o Poder Judiciário do Estado de Sergipe, **pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de 22/04/2023 a 31/12/2023**, com ônus para o órgão de origem.

Retifica-se para: Art. 1º. Art. 1º. Autoriza a cessão dos servidores abaixo elencados, pertencentes ao quadro de servidores efetivos desta Municipalidade, para o Poder Judiciário do Estado de Sergipe **pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de 22/04/2023 a 21/04/2024**, com ônus para o órgão de origem.

Validando as outras informações e publicação da mesma.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Itabaiana/SE, 21 de fevereiro de 2024.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>